

---

DECRETO Nº 101  
de 09 de DEZEMBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.813,37 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1542, de 15 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.813,37 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.380,00 (Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.031 - MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.031 - MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS

116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Valor: 750,67 (Setecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Sete Centavos)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 14.274,39 (Quatorze Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

129.99 - Outros

Valor: 3.334,84 (Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

DECRETO Nº 101

de 09 de DEZEMBRO de 2020.

129.99 - Outros

Valor: 953,47 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 13.040,00 (Treze Mil Quarenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Adiciona: 38.813,37

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAGIARIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.380,00 (Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.029 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

26.782.0710 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.025 - MELHORIAS DAS ESTRADAS RURAIS

116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

Valor: 750,67 (Setecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Sete Centavos)

02.04.04 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

16.482.0517 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.051 - INCENTIVO COM REFORMA DE CASAS AS FAMILIAS CARENTES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

23.691.0703 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.054 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESÃO JOAQUIM GUEDES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.274,39 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)

---

DECRETO Nº 101

de 09 de DEZEMBRO de 2020.

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

23.691.0703 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.054 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESÃO JOAQUIM GUEDES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

4.059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO

129.99 - Outros

Valor: 351,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO

129.99 - Outros

Valor: 53,00 (Cinquenta e Três Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO

129.99 - Outros

Valor: 258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO

129.99 - Outros

Valor: 551,25 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

129.99 - Outros

Valor: 35,00 (Trinta e Cinco Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.061 - TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DE SERVIDORES

129.99 - Outros

Valor: 551,25 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.062 - REALIZACAO DE EVENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

129.99 - Outros

Valor: 666,65 (Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.062 - REALIZACAO DE EVENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

129.99 - Outros

Valor: 583,16 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Dezesseis Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

4.062 - REALIZACAO DE EVENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

---

DECRETO Nº 101

de 09 de DEZEMBRO de 2020.

129.99 - Outros

Valor: 189,00 (Cento e Oitenta e Nove Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.036 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

129.99 - Outros

Valor: 1.050,00 (Um Mil Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.041 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 40,00 (Quarenta Reais)

Reduz: 38.813,37

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS

PREFEITO